

PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO PPGDM

2º SEMESTRE DE 2026

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN DE MODA

EDITAL PPGDM Nº 02/2026

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design de Moda da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo seletivo candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado Profissional em Design de Moda, para o 2º semestre de 2026.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Design de Moda estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgdm>.

1. DO LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências da Escola de Design, da UEMG, situada à Rua Gonçalves Dias, 1434, Lourdes, Belo Horizonte/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **28/07/2026 a 03/08/2026, conforme Item 9. Cronograma**

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: [**FORMULÁRIO DISCIPLINA ISOLADAS 2º/2026 - PPGDM.**](#)

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada.
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq.
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga em disciplinas isoladas.

2.4 A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via upload é de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção de arquivos/informações e envio da inscrição.

2.5 A PROPPG e o Programa de Pós-Graduação em Design de Moda não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no upload de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

2.6 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.7 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgdm>.

2.8 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG, conforme o cronograma, nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgdm>.

2.9 Ao se inscrever, o(a) candidato(a) concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplina	Docentes	Carga Horária	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vagas
Ergonomia e Moda	Profa. Dra. Rachel Rios Scherrer	30h	2	sexta-feira das 8h às 11h	21/08/2026 a 11/12/2026	04

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos(as) docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos(as) candidatos(as) compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina a ser preenchida no formulário <i>on line</i> de acordo com o item 2.2.1 d) deste Edital.	60 pontos	
Experiência profissional na área de Design: 01 (um) ponto por ano de experiência.	10 pontos	

Iniciação científica e projeto de extensão em instituição de ensino superior: 01 (um) ponto por projeto	15 pontos	
Participação em seminários e congressos na área de Design, apresentando trabalhos, ou realização de conferência ou palestra: 01 (um) ponto por apresentação.	05 pontos	
Publicação de artigo científico em revista especializada que contenha ISSN e registro no QUALIS (exceto Qualis C), não considerados artigos publicados em jornais: 3 (três) pontos por publicação com QUALIS A e 2 (dois) pontos por publicação com Qualis B.	05 pontos	
TOTAL	100 pontos	

4.3 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

4.4 As(os) candidatas(os) beneficiárias(os) de licença maternidade ou adotante, a partir da data de análise da produção acadêmica, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, para uma licença, no período de avaliação curricular. As(os) candidatas(os) que se beneficiaram de licença maternidade ou adotantes duas ou mais vezes no período de avaliação curricular, excluídos os casos de gestação gemelar, terão o período avaliativo acrescido de dois anos.

4.5 Serão considerados, para esta finalidade, os períodos de licença maternidade e adoção cadastrados no currículo Lattes da candidata.

5. DO RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgdm..>

5.2 O resultado final da seleção será publicado, conforme o cronograma nos endereços www.uemg.br e <https://pos.uemg.br/ppgdm..>

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço ppgdm.design@uemg.br.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço ppgdm.design@uemg.br.

6.4 Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou procurador(a), devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do(a) interessado(a).

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo(a) docente responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao(à) candidato(a) por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão requerer sua matrícula por meio de e-mail endereçado a ppgdm.design@uemg.br entre os dias **14/08/2026** e **17/08/2026**.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design de Moda disponibilizará para o(a) candidato(a) aprovado(a) o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

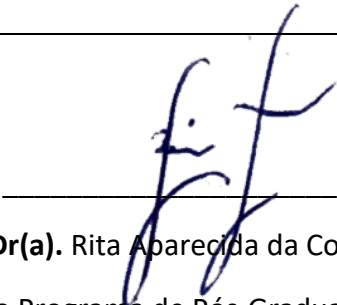
8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	28/07/2026 a 03/08/2026
Publicação – Relação preliminar de inscritos	04/08/2026
Recursos contra a relação de inscritos	05/08/2026 a 06/08/2026
Publicação – Relação homologada de inscritos	07/08/2026
Publicação – Resultado Preliminar	10/08/2026
Recursos contra o resultado preliminar	11/08/2026 a 12/08/2026
Publicação – Resultado Final	13/08/2026
Matrícula	14/08/2026 a 17/08/2026
Início das aulas	21/08/2026

Belo Horizonte, 24 de julho de 2026.



Prof(a). Dr(a). Rita Aparecida da Conceição Ribeiro

Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Design de Moda

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao(à) docente responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Design de Moda – 2º/2026

Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

Nome do(a) Candidato(a):

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 2026.

Local e data